



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0521/2017

Atualmente há uma demanda grande por creches no período diurno e vespertino, com oferta insuficiente.

No entanto, a situação é ainda mais grave quando se trata de período noturno, correspondente a jornadas de trabalho de atividades por vezes essenciais para o funcionamento da cidade.

A presente proposição visa aclarar a possibilidade de funcionamento das creches, sem que haja vagas equivalentes aos outros períodos, uma vez que a previsão já existente na Lei nº 13.328, de

No entanto, a infraestrutura que poderia ser usada é a mesma, e que poderia atender à demanda sem necessidade de readequação física.

Trata-se tão somente de administração e readequação de horário de mão de obra, que não traria custos significativos ao Poder Público.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente proposição.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.